



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 440, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 08/08/2017
Retirado em 08-08-17
Responsável:
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **DIANA FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 028.907.066-05, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido de 12/07/2017 à 22/10/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 63/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal